



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 399, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Incluir o servidor ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO, Bibliotecário-Documentalista, para avaliação de seu processo de Estágio Probatório coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 18.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução CONSUN nº 3/2014, e o processo nº 23422.003105/2022-97, resolve:

Art. 1º Incluir servidor que terá seu processo de Estágio Probatório coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 18:

I - ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1658100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 399/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 63, de 06 de Abril de 2022.*